

Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035248/2026 - **ADAILTON MORENO CUNHA DA COSTA**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5018905-0. AUTORIZO a inclusão do dependente: LEO ABREU CUNHA DA COSTA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139377822, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/033220/2026 - **ANDREIA GUILHERME DA SILVA PUCCIONI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5000389-5. AUTORIZO a inclusão da dependente: MARIA LUIZA GUILHERME DA SILVA PUCCIONI, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139391132, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034948/2026 - **FERNANDA CHEQUETTO LO BIANCO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427614-1. AUTORIZO a inclusão da dependente: CLARA LO BIANCO PITTAN, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139392098, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/000819/2026 - **GABRIEL MAC DOWELL BLUM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4385047-2. AUTORIZO a inclusão do dependente: ANTONIO LOURENÇO BLUM, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139214953, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034746/2026 - **RODRIGO ALVES DOS SANTOS LUIZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006148-8. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: GABRIELA OTTONI LUIZ e RAFAEL OTTONI LUIZ, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139373786, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/000127/2026 - **MICHEL SCAPINI DE CARVALHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365207-7. AUTORIZO a inclusão da dependente: BEATRIZ SCAPINI RIBEIRO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139375956, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/031964/2026 - **ELIZABETH DE OLIVEIRA**, Agente de Fazenda, Id. Funcional nº 1948953-6. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ROBERTA DE OLIVEIRA, na condição de menor sob guarda, nos termos do despacho SEI nº 139224579, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035620/2026 - **DANIELLE BASTOS FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365293-0. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: JONAS FERREIRA AMORIM e TEREZA FERREIRA AMORIM, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139371678, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034071/2026 - **JOSE SERGIO BERZIN**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4365305-7. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: LUCAS DEGASPERY BERZIN, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139117135, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035531/2026 - **TANIA CARDOSO GUIMARAES**, Assistente III, Id. Funcional nº 4324822-5. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: MICAELIA CARDOSO GUIMARAES DE OLIVEIRA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139210887, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/000855/2026 - **MARCUS VINICIUS CAETANO DA SILVA**, Assessor Especial, Id. Funcional nº 5120418-5. AUTORIZO a inclusão da dependente: MALU CERQUEIRA CAETANO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139382054, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035516/2026 - **LUIZA ROSSI DE SOUZA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365044-9. AUTORIZO a inclusão da dependente: MARINA ROSSI DE SIQUEIRA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139382133, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/030720/2026 - **LENARA RODRIGUES CAVALCANTE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 5006136-4. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: NATALIE CAVALCANTE FERRO e CATTARINIE CAVALCANTE FERRO, ambas na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139368280, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/036510/2026 - **MARCOS RODRIGO DA ROCHA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365304-9. AUTORIZO a inclusão da dependente: VALENTINA SANTOS DA ROCHA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139381668, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/036498/2026 - **AMANDA CARDOSO COSTA BARBOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 5005993-9. AUTORIZO a inclusão do dependente: ANDRE DE SOUZA BARBOSA FILHO, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139410024, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035726/2026 - **PHILIPPE CALAFANGE BITON**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365332-4. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: LUCIANA BARBOSA FERRARI BITON, na condição de companheira e BRUNA FERRARI BITON, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139412060, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/034071/2026 - **THATIANA DAMASCENO VIANA DA SILVA**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4428440-3. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ENRICO DAMASCENO DO AMARAL PINTO e PIETRO DAMASCENO DO AMARAL PINTO, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139379837, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040002/002564/2026 - **PAULO PAGANOTO TINOCO**, Coordenador, Id. Funcional nº 5025571-1. AUTORIZO a inclusão da dependente: JULIA FALCAO TINOCO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 139019288, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034253/2026 - **CHRISTIANO LEMOS COULAUD**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365323-5. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: RAQUEL BASTOS BUARQUE COULAUD, na condição de cônjuge e CAROLINA BASTOS BUARQUE COULAUD, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138663390, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034068/2026 - **GLAUBER MANOEL AZEVEDO LIMA**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5019710-0. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ANA MARIA BRITO LIMA, na condição de cônjuge e LAURA BRITO AZEVEDO LIMA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138789081, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/000820/2026 - **RODRIGO DOS SANTOS NEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4387054-6. AUTORIZO a inclusão da dependente: LAURA GABRIELA CIRONE NEVES, na condição de cônjuge, nos termos do despacho SEI nº 139382002, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034508/2026 - **JOSE MAURICIO FONSECA E NEVES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4378010-5. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ANA CAROLINA TISCOSKI MARCOMIM, na condição de cônjuge JOAQUIM MARCOMIM NEVES e SARA MARCOMIM NEVES, ambas na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138726958, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034471/2026 - **MARIO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5018995-6. AUTORIZO a inclusão do dependente: JOAO PEDRO OLIVEIRA RIBEIRO, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 139017903, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/032350/2026 - **ROBERTA PACHECO DA LUZ FONSECA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365319-7. AUTORIZO a inclusão da dependente: MAÍE DA LUZ FONSECA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138857229, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034277/2026 - **FERNANDA BERNARDO LEIG**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4387044-9. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: CLARICE LEIG DE ARAUJO, ISADORA LEIG DE ARAUJO e ALVARO LEIG DE ARAUJO, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138666646, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034084/2026 - **DIOGO THOMPSON SALGADO DE MATOS**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5018989-1. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: FERNANDA BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA, na condição de cônjuge, LUCAS THOMPSON CANTANHEDE DE MATOS e JULIA CANTANHEDE DE MATOS, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138664460, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040004/000163/2026 - **ÉRICO PALMA SOARES DE ARAUJO**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5033372-0. AUTORIZO a inclusão do dependente: VICTOR FERREIRA DE ARAUJO, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138684958, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/033517/2026 - **CARLOS EDUARDO JUN FUTIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427389-4. AUTORIZO a inclusão do dependente: MATEUS TADASHI BARBOSA FUTIDA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138652884, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040013/000339/2026 - **REBECA DOS ANJOS MEDEIROS**, Analista da Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 5019105-5. AUTORIZO a inclusão da dependente: MELISSA SAYURI DOS ANJOS IDEHARA, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138657882, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040007/000067/2026 - **CARLOS ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365049-0. TORNA SEM EFEITO a inclusão dos dependentes FELIPE TOMAZ DE ALMEIDA e THEO TOMAZ DE ALMEIDA, ambos na condição de filho, publicado no D.O. de 29/07/2026.

Processo nº SEI-040006/034311/2026 - **HENRIQUE CRISTINO MORAES DA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365328-6. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: THALES MEDEIROS MORAES DA SILVA e LIVIA MEDEIROS MORAES DA SILVA, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138650995, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034076/2026 - **LEANDRO LUIZ PASSOS LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4427396-7. AUTORIZO a inclusão do dependente: AQUILES CORONA CAETANO PASSOS LOPES, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138370600, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035262/2026 - **MARCONI MONFARDINI FERREIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4188234-2. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ANNA DE GOES MONFARDINI e JULIA DE GOES MONFARDINI, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138834888, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/035241/2026 - **ANDERSON BARCELOS DE MELO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384056-6. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: PEDRO CAVALCANTI DE MELO e RAUL CAVALCANTI DE MELO, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138824922, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/030928/2026 - **GUILHERME SALGUEIRO DUAYER**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365037-6. AUTORIZO a inclusão do dependente: THEO PORTO DUAYER, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138823043, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034608/2026 - **ANDERSON PITTA LOPES DE ABREU**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4384049-3. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ARTHUR MARTINS PITTA e MELISSA MARTINS PITTA, ambos na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138767005, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/033278/2026 - **HELDER BARBONAGLIA MAGALHÃES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 4383892-8. AUTORIZO a inclusão do dependente: BENTO BARBONAGLIA COSTA, na condição de filho, nos termos do despacho SEI nº 138762426, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/033735/2026 - **DANIEL DE FREITAS FERNANDES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4365340-5. AUTORIZO a inclusão da dependente: LAURA DALA PAULA DE FREITAS, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138755473, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040006/034761/2026 - **LUCIANO DE SOUZA RIBEIRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 4322951-4. AUTORIZO a inclusão da dependente: LUMA VALOIS RIBEIRO, na condição de filha, nos termos do despacho SEI nº 138724163, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Processo nº SEI-040008/000815/2026 - **VICTOR BRAZ SANTANA**, Assistente, Id. Funcional nº 5150354-9. AUTORIZO a inclusão dos dependentes: ANA PAULA CHAVES DE CARVALHO SANTANA, na condição de cônjuge, nos termos do despacho SEI nº 138878319, a dedução da base de cálculo sujeita à incidência do imposto de renda, da importância fixada no inciso III, do Artigo 4º da Lei nº. 9.250/1995, com redação dada pela Lei nº. 12.469/2011.

Id: 2758230

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 20/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-E-04/070/118/2016 - **ALBERTO DUARTE KOVARIK**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4389605-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 11/02/2021 a 09/02/2026.

PROCESSO Nº SEI-040006/032854/2026 - **CARLOS ALBERTO CINQUERA DE ANDRADE E SILVA JUNIOR**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 4406133-1. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 23/03/2012 a 21/03/2017 e 22/03/2017 a 20/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/0309726/1995 - **DENISE MIRANDA TORRES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1842314-4. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo artigo 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 24/12/2017 a 22/12/2022, TORNANDO SEM EFEITO o despacho de 11/06/2026, publicado no D.O. de 15/06/2026.

Id: 2758234

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 20/08/2026**

PROCESSO Nº SEI-040002/002735/2026 - **MARCELO LADI DE LIMA**, AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

Id: 2758235

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS
DE ICMS**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEFAZ/SUPFB Nº 587 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

INCLUI CONTRIBUINTE NO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI Nº 6.331 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, e de acordo com o disposto nos autos do processo administrativo SEI-040006/010431/2026;

RESOLVE:

Art.1º - Torna-se pública a inclusão no tratamento tributário diferenciado previsto na Lei nº 6.331/2012 ao contribuinte abaixo identificada: